



Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Vitória, nº 972 - Centro – Caixa Postal 04

Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000

Fone/Fax: (66)35881623

Portaria nº 048/2024

O Sr. **Rogério do Carmo Gabriel**, Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 097 de 04 de novembro de 2024 do Poder Executivo que transfere o feriado do dia 20 de novembro 2024 (quarta-feira) para o dia 18 de novembro de 2024 (segunda-feira) nas repartições públicas municipais;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 047/2024 que decreta ponto facultativo pelo Órgão Legislativo no dia **18 de novembro de 2024 (segunda-feira)** em virtude do feriado da consciência negra.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, excepcionalmente, a data da sessão ordinária prevista para o dia **18 de novembro de 2024 (segunda-feira) às 19h**, **transferindo para o dia 19 de novembro de 2024 (terça - feira), às 08h**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Ipiranga do Norte-MT, 13 de novembro de 2024.

Rogério do Carmo Gabriel
Presidente da Câmara Municipal